



Câmara Municipal de Curitiba

PROPOSIÇÃO Nº 204.00019.2022

O Vereador **Marcelo Fachinello**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Indicação de sugestão ao Poder Legislativo de ato administrativo ou de gestão

EMENTA

Encaminhe-se ao Poder Legislativo a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: implementar o "Banco de Ideias Legislativas" na página inicial do site da Câmara Municipal.

Encaminhe-se ao Poder Legislativo a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: implementar o "Banco de Ideias Legislativas" na página inicial do site da Câmara Municipal.

Através de um banner de destaque na página inicial do site da Câmara Municipal de Curitiba, o cidadão curitibano poderia acessar o **BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS** para apresentar suas sugestões para criação, modificação ou revogação de leis municipais.

Com links também nas redes sociais da CMC, o Banco de Ideias Legislativas aproximaria o cidadão curitibano do Poder Legislativo, promovendo a **LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA** e o incremento da **CIDADANIA** em nosso Município.

Uma compilação das sugestões legislativas seria mantida publicamente no site, com acesso de quaisquer cidadãos, bem como dos Vereadores e Comissões da Casa Legislativa, para veiculação dessas ideias sob proposições de Projetos de Lei.

Palácio Rio Branco, 15 de agosto de 2022

Marcelo Fachinello
Vereador

Justificativa

O "Banco de Ideias Legislativas" é uma ferramenta que institui um canal permanente de comunicação entre o Poder Legislativo Municipal e a população da Cidade de Curitiba, de modo que os cidadãos, empresas, associações, ONG, sindicatos etc. possam apresentar **sugestões para a criação, modificação e revogação de leis municipais** diretamente aos membros do Parlamento, através da internet.

Essa ferramenta dará maior efetividade ao compromisso fundamental instituído no artigo 4º, III da Lei Orgânica do Município ("garantia de participação popular nas decisões governamentais"), através de um mecanismo *online* simples e ágil, que permitirá o ingresso de milhares de curitibanos na arena dos debates legislativos da Cidade.

De acordo com a proposição, a Câmara Municipal de Curitiba manteria um banner de destaque em sua homepage e nas suas redes sociais. Assim, qualquer interessado encontraria grande facilidade para submeter suas ideias rapidamente, sem maiores burocracias. Essas ideias legislativas seriam então inseridas em uma base de dados pública e poderiam servir de inspiração para a criação de novas leis pelos membros do Parlamento.

Em atendimento à competência estabelecida no artigo 60, inciso VII do RICMC, a Comissão de Participação Legislativa poderia ainda tabular periodicamente as sugestões apresentadas, contribuindo ainda mais para a qualificação desse instrumento de inclusão política.

Importante mencionar que no âmbito federal a Câmara dos Deputados e o Senado já contam com bancos de ideias legislativas, assim como diversos Municípios brasileiros:

- Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/internet/comissoes/clp/banco-de-ideias.htm>)
- Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/principalideia>)
- São Paulo/SP (<https://www.saopaulo.sp.leg.br/banco-de-ideias/>);
- Florianópolis/SC (<https://www.cmf.sc.gov.br/vemparticipar/> - "Sugerir uma Lei")
- Vitória/ES (<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/ideia-legislativa/>)
- São José dos Pinhais/PR (<http://www.cmsjp.pr.gov.br/banco-de-ideias-legislativas/>)
- Campo Mourão/PR (<https://www.campomourao.pr.leg.br/institucional/banco-de-ideias-legislativa>);
- Paranavaí (<http://cmparanavai.pr.gov.br/index.php?sessao=052047d7fdbi05>);
- Poços de Caldas/MG (<https://www.pocosdecaldas.mg.leg.br/institucional/banco-de-ideias-legislativas>);
- Lins/SP (<https://www.camaralins.sp.gov.br/portal/servicos/49/Banco-de-Ideias-Legislativas>);
- Pomerode/SC (<https://www.cmpomerode.sc.gov.br/bancoideias.php>);
- Blumenau/SC (<https://www.camarablu.sc.gov.br/banco-de-ideias/>).

Por entender que esta Sugestão ao Legislativo cria um importante mecanismo de participação popular na gestão da coisa pública no Município de Curitiba, submete-se a presente proposição à apreciação desta Casa de Leis.